

LEI MUNICIPAL Nº 4388, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de no valor de R\$ 264.739,19 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), conforme especifica:

<i>Ficha</i>	<i>Funcional programática</i>	<i>Unidade Executora</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Fonte Recurso</i>
422	3390.32 Material, bem ou serviço para distribuição	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00	(1) Tesouro
143	3390.32 Material, bem ou serviço para distribuição	Fundo Municipal de Assist. Social	64.739,19	(1) Tesouro
Total			264.739,19	

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior visa fazer face as despesas com aquisição de medicamentos para a FARMAI; também para a manutenção dos serviços do Programa Benefícios Eventuais da Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo utilizada, para tanto, anulação parcial das rubricas (art. 43, § 1º, inc. III da Lei 4320/64), a seguir:

<i>Ficha</i>	<i>Funcional programática</i>	<i>Unidade Executora</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Fonte Recurso</i>
394	3.3.90.93 Indenizações e Restituições	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00	(1) Tesouro
83	3390.30 Material de consumo	Fundo Municipal de Assist. Social	1.254,00	(5) Federal
84	3390.39 Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	Fundo Municipal de Assist. Social	1.050,36	(5) Federal
88	4490.52 Equipamento e material permanente	Fundo Municipal de Assist. Social	5.209,83	(2) Estadual
96	3390.39 Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	Fundo Municipal de Assist. Social	1.000,00	(6) Outras fontes
99	3390.36 Outros serviços de terceiros – P. Física	Fundo Municipal de Assist. Social	2.000,00	(5) Federal
100	3390.39 Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	Fundo Municipal de Assist. Social	6.000,00	(2) Estadual
103	3390.36 Outros serviços de terceiros – P. Física	Fundo Municipal de Assist. Social	5.225,00	(5) Federal



107	3190.94 Indenizações e restituições trabalhistas	Fundo Municipal de Assist. Social	1.000,00	(5) Federal
108	3390.14 Diárias – Pessoal Civil	Fundo Municipal de Assist. Social	1.000,00	(5) Federal
109	3390.30 Material de consumo	Fundo Municipal de Assist. Social	30.000,00	(5) Federal
110	3390.36 Outros serviços de terceiros – P. Física	Fundo Municipal de Assist. Social	5.000,00	(5) Federal
132	3390.36 Outros serviços de terceiros – P. Física	Fundo Municipal de Assist. Social	3.000,00	(5) Federal
135	3390.36 Outros serviços de terceiros – P. Física	Fundo Municipal de Assist. Social	3.000,00	(5) Federal
Total			264.739,19	

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 19 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

